

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 17/2020 (48500.002137/2019-11)

Data: 28/8/2020

Objeto: Prestação de serviços operacionais relacionados à publicidade legal, memória institucional e acervo bibliográfico, para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 17/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta(s)

1. Os itens 9.5.1 e 9.5.2 do Edital estabelecem que os atestados de capacidade técnica devem comprovar a prestação de serviços de terceirização de, no mínimo, 3 anos e 24 postos de trabalho. Entendemos que o objeto de terceirização comprovado por meio desses atestados deve ter relação com o objeto da licitação, qual seja, serviços operacionais relacionados à publicidade legal, memória institucional e acervo bibliográfico. Estamos corretos?
2. O item 3.1.1.1 do Edital determina a inserção de valor unitário e valor total do item, quando da elaboração da proposta. Entendemos que o item se refere a cada posto de trabalho. Estamos corretos?
3. O item 5.1.3 do Edital determina que, na fase de lances, o licitante deverá ofertar o valor unitário. Esse valor unitário se refere ao valor de cada item (que entendemos como posto)? Ou o valor unitário se refere ao valor global da proposta (célula H55 da planilha de Excel)? Em resumo, os lances serão realizados pelo valor unitário de cada item ou pelo valor global da proposta?
4. O Anexo II do Edital (Modelo de Proposta de Preços) prevê o fornecimento de uniformes (página 71). O fornecimento de uniforme é obrigatório?

Resposta(s)

1. O entendimento não está correto. Os serviços a que se referem tais cláusulas abarcam amplamente as atividades de terceirização.
2. O 'item' a que se refere a cláusula é a prestação do serviço total por 12 meses.
3. O lance deverá corresponder à execução de todo o serviço pelo período de 12 meses.
4. Apesar da menção no modelo de proposta, a contratação não prevê o fornecimento de uniformes.